



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92**

***Gabinete do Prefeito***

*Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000*

**Edital nº 016/2019.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –  
AMARAL FERRADOR**

**Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna público o GABARITO DA PROVA do Pleito para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1 - A	2 - B	3 - B	4 - C	5 - C	6 - A	7 - A	8 - B
9 - D	10 - E	11 - B	12 - A	13 - A	14 - C	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - D	20 - E	21 - C	22 - B	23 - A	24 - E
25 - C	////////////////////						

Amaral Ferrador, 05 de setembro de 2019.

**Rosileti da Silva Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial**